



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência Social

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO
CONTRATAÇÃO DE DOIS PROFISSIONAIS INTÉRPRETES DE LIBRAS
2. SETOR REQUISITANTE
SEMAS/COMPED
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Nome: JACQUELINE ROCHA FERREIRA FREITAS
E-mail: semas.comped@vitoria.es.gov.br
Telefone: (27)99959-3889
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021.
5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Vitória - Comped, enquanto instância de controle social, com um olhar inclusivo já que o Conselho tem como premissa dentre suas atribuições, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 8697 de 29 de julho de 2014, Art.2º, Inciso I, "zelar pela efetiva implantação, implementação, defesa e promoção dos direitos da pessoa com deficiência junto aos órgãos públicos municipais, estaduais, federais, setor privado e sociedade civil". Tendo em vista a realização, do X SEMINÁRIO EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DE LUTA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, agendado para o dia 21 de setembro de 2026. Considerando o estabelecido na Lei nº 13.146/2015 em seu Art 1º é instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Art 2º considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e



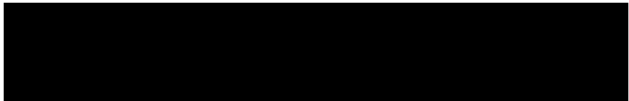
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência Social

efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. A contratação de Intérpretes de Libras justifica-se pela necessidade de tradução e interpretação da língua de sinais, no **X SEMINÁRIO EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DE LUTA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, o evento é promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Comped e a Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas, a presença dos Intérpretes de Libras assegura a interação das pessoas com deficiência auditiva, visando a diversidade, inclusão e a acessibilidade.

6. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.
01	Profissional Intérprete de Libras. O tradutor e intérprete de libras é responsável por ajudar na comunicação entre pessoas ouvintes e com deficiência auditiva, ou entre surdos, por meio da Língua Brasileira de Sinais e a língua oral corrente, o português.	-	2

Vitória/ES, 28 de julho de 2026.


Jacqueline Rocha Ferreira Freitas
Gestora


Christina Clara Andrade Vieira
Fiscal da Contratação

Carla Mognato Scardua Shalders
Secretária de Assistência Social

O documento foi adicionado eletronicamente por JACQUELINE ROCHA FERREIRA FREITAS, CPF: ***.*33.137-** em 29/07/2026 09:48:52. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:

62BDE6DD-3F77-479F-A5C4-C6810885F039